PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO Nº 6 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

DELEGA AO CHEFE DE GABINETE, A COMPETENCIA PARA AUTORIZAR A LIQUIDACAO E O PAGAMENTO DE AUXILIOS-PECUNIARIOS, NOS PROJETOS DO POT E PBT FIXADO P 38/08(SMTRAB)

PORTARIA 6/09 - SMTRAB

O Secretário Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE :

1 - Delegar ao Senhor Luiz Marco Mognon , Chefe de Gabinete, RF 778.375-2, a competência para autorizar a liquidação e o pagamento de auxílios-pecuniários, nos projetos do Programa Operação Trabalho - POT e do Programa Bolsa-Trabalho - PBT, até o montante mensal, por projeto, fixado pelo "caput" do inciso I, do item 1, da Portaria nº 038/2008/SMTRAB.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.